



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação do projeto de Infraestrutura Viária – Contorno Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, torna público a aprovação do projeto de Infraestrutura Viária – Contorno Sul, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	INFRAESTRUTURA VIÁRIA – CONTORNO SUL	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA RPN 1218410272

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI**

CREA: **MT036582**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2024.04.12 13:24:26 -04'00'

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

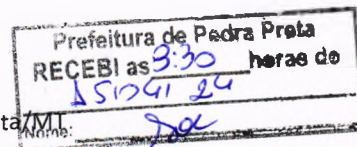
VITOR CESAR SILVA
ITACARAMBI:03711399100

Assinado de forma digital por VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI:03711399100
Dados: 2024.04.11 16:10:11 -04'00'

Vitor César Silva Itacarambi
Engenheiro Civil
CREA MT036582

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



emancipação político-administrativa do município de Pedra Preta, através da empresa **ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR**, CNPJ: 35.820.832/0001-39, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

INEXIGIBILIDADE 07/2024 ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 12 de abril de 2024, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeados através da portaria nº 247 de 26 de Abril de 2023, **RITHYENE GOMES DA SILVA**, **LEDILMA APARECIDA JUSTINO DA SILVA** e **MARIA REGINA QUIRINO ALVES**, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024. **Objeto: Contratação de atração artística Banda Via Brazil, para apresentação na 25ª Mika Preta, no âmbito das festividades alusivas ao 48º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pedra Preta, através da empresa ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 35.820.832/0001-39**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almeida Sande, nº 572, bairro: Barris, Município de Salvador BA. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer e autorização da Prefeita e de o parecer jurídico nº 24/2024, concluíram que a contratação dos serviços, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso II da Lei Federal 14133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da Senhora Prefeita para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2024

HOMOLOGAR o ato da Comissão de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a **Contratação de atração artística Danilo Rodrigues, para apresentação na 25ª Mika Preta, no âmbito das festividades alusivas ao 48º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pedra Preta, através da empresa REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON, CNPJ: 18.262.778/0001-34**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2024

ADJUDICAR o ato da Comissão de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a **Contratação de atração artística Danilo Rodrigues, para apresentação na 25ª Mika Preta, no âmbito das festividades alusivas ao 48º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pedra Preta, através da empresa REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON, CNPJ: 18.262.778/0001-34**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

INEXIGIBILIDADE 05/2024 ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 12 de abril de 2024, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeados através da portaria nº 247 de 26 de Abril de 2023, **RITHYENE GOMES DA SILVA**, **LEDILMA APARECIDA JUSTINO DA SILVA** e **MARIA REGINA QUIRINO ALVES**, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024. **Objeto: Contratação de atração artística Banda Danilo Rodrigues, para apresentação na 25ª Mika Preta, no âmbito das festividades alusivas ao 48º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pedra Preta, através da empresa REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON, CNPJ: 18.262.778/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Sesquicentenário, s/nº, bairro: Setor Bem Bom, Município de Campos Belos GO. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer e autorização da Prefeita e de o parecer jurídico nº 25/2024, concluíram que a contratação dos serviços, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso II da Lei Federal 14133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da Senhora Prefeita para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

PORTARIA Nº 204, DE 2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – CONTORNO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação do projeto de Infraestrutura Viária – Contorno Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, torna público a aprovação do projeto de Infraestrutura Viária – Contorno Sul, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	INFRAESTRUTURA VIÁRIA – CONTORNO SUL	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA RPN 1218410272

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI**

CREA: **MT036582**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de abril de 2024.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi

Engenheiro Civil

CREA MT036582

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 205, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCILENE DE SOUZA CAMPOS SILVA.

DE 12 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Lucilene de Souza Campos Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 05/1/2022 à 05/1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucilene de Souza Campos Silva**, lotada na CMEI Profº José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 15/4/2024 à 4/5/2024, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 208, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA THAIS FERREIRA ALVES.

DE 12 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Thais Ferreira Alves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 03/4/2023 à 03/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Thais Ferreira Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de 15/4/2024 à 29/4/2024 e 27/09/2024 à 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 207, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VALDICLÉIA SILVA DE JESUS.

DE 12 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Valdicléia Silva de Jesus.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 26/11/2022 à 26/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Valdicléia Silva de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 29/4/2024 à 13/5/2024 e 09/12/2024 à 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 206, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SILMARA CRISTINA PORFIRIO TINAN.

DE 12 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Silmara Cristina Porfirio Tinan.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 28/1/2023 à 28/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silmara Cristina Porfirio Tinan**, lotada na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, ocupan-